



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2904, de 30 de setembro de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

.O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.521, de 27 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Roberto Carlos de Souza**, efetivo, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nível III Padrão B, Matrícula 000126, na Associação Escola Família Agrícola de Marilândia- AEFAM, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de setembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 30/09/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 09 / 20 20


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1